

PORTARIA 1357/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 7.796/2005,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Complementar nº 025/02, de 06/12/02, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 24/10/1999 a 23/10/2004, à servidora **NICE BENTO GONÇALVES**, matrícula 3561, admitida em 24/10/1994, com lotação na Secretaria da Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2005.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de setembro de 2005

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/dsc